

DECRETO Nº 216, de 24 de abril de 2.020.

EMENTA: Altera o Decreto nº 228, de 26 de abril de 2.018, que regulamenta a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de Recursos Humanos do Poder Executivo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I, do §3º, do art. 6º do Decreto nº 228, de 26 de abril de 2.018, que regulamenta a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de Recursos Humanos do Poder Executivo municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º ...

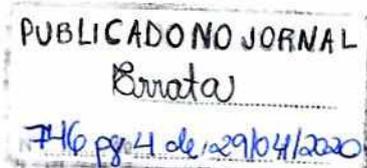
...

§3º ...

I - aos servidores públicos efetivos: a 120 (cento e vinte) parcelas;

...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 24 de abril de 2.020.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

